



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: MARCIO ZUBA DE OLIVA

Cargo efetivo: SEM VÍNCULO

Cargo comissionado: DIRETOR DE E-SPORT, Código CCE-1.15.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: **MESTRADO PROFISSIONAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD/UP)**

Instituição: IDP - INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO

Conclusão: 2019 - 2024 – Incompleto

Curso: **ESPECIALIZAÇÃO - DIREITO**

Instituição: UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Conclusão: 2005 - 2005 – Concluído

Curso: **GRADUAÇÃO - BACHAREL EM DIREITO**

Instituição: FACULDADE PARANAENSE

Conclusão: 1999 - 2004 – Concluído

Curso: **APERFEIÇOAMENTO - DIREITO**

Instituição: FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

Conclusão: 2003 - 2003 - Concluído

Currículo no Lattes (link): <http://lattes.cnpq.br/2584635319261838>

Currículo no SOUGOV (link): <https://curriculo.sougov.economia.gov.br/marcio-oliva-9221180086>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: MINISTÉRIO DO ESPORTE

Cargo: COORDENADOR GERAL

Período: 10/2024 – 02/2025

Descrição: Coordenador-Geral de Modalidades de Jogos, de Competições Eletrônicas e Eventos.

Empresa/Órgão: ZUBA ADVOCACIA

Cargo: ADVOGADO / SÓCIO

Período: 01/2012 – 10/2024

Descrição: Advocacia Consultiva e Contenciosa.

Empresa/Órgão: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO

Cargo: ADVOGADO / DIRETOR JURÍDICO

Período: 04/2018 - 02/2024

Descrição: Advogado e Consultor Jurídico.

Edifício Montes

EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo

Sudoeste, Brasília - DF

CEP: 70.673-150



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OVIDORIA**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Empresa/Órgão: LONDRINA FUTSAL FEMININO

Cargo: ADVOGADO / ASSESSOR JURÍDICO

Período: 07/2018 - 12/2024

Descrição: Advogado e Consultor Jurídico.

Empresa/Órgão: REALE ADVOGADOS

Cargo: ADVOGADO

Período: 02/2010 - 12/2011

Descrição: Advocacia Consultiva e Contenciosa.

Empresa/Órgão: ZUBA ADVOCACIA

Cargo: ADVOGADO / SÓCIO

Período: 01/2007 - 01/2010

Descrição: Advocacia Consultiva e Contenciosa.

Empresa/Órgão: TERRIN E CRUZ ADVOCACIA

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

Período: 01/2005 - 01/2007

REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727)

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

E

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU

Edifício Montes

EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo
Sudoeste, Brasília - DF
CEP: 70.673-150



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

Dispensa excepcional dos critérios

Art. 21. Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida:

I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e

II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Edifício Montes
EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo
Sudoeste, Brasília - DF
CEP: 70.673-150